



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

FORMULARIO DE ATUALIZACAO CADASTRAL DO(A) APOSENTADO(A)

Horario de Atendimento: das 08:00 as 14:00.

Local para entregar o formulario: Secao de Pessoal - Inativos e Pensionistas, Forum Trabalhista  
Ministro Mozart Victor Russomano - Rua Ferreira Pena, n. 546, 3 andar, Centro, CEP: 69010-140,  
Manaus/AM. Fone: 3627-2008. www.trt11.jus.br.

Periodo de Recadastramento: 1 de marco a 2 de abril de 2018.

ITEM 1: IDENTIFICACAO DO(A) APOSENTADO(A)

- A) Nome:
- B) Situacao: APOSENTADO(A)
- C) Cargo Exercido:

ITEM 2: DADOS PESSOAIS:

- D) Estado Civil: Sexo:
- E) Data de Nascimento:

ITEM 3: DADOS RESIDENCIAIS:

- F) Endereco:
- G) Bairro: Cidade: UF:
- H) CEP: Telefone:

ITEM 4: DOCUMENTOS:

- I) RG: Data Expedicao: Orgao Expedicao:
- J) UF:
- K) Titulo Eleitoral: Zona: Secao:
- L) Municipio: UF: Data Expedicao:
- M) CPF:
- N) N. DO PIS/PASEP:

ITEM 5: DADOS BANCARIOS:

- O) Banco: Agencia: Conta Corrente:

ITEM 6: REPRESENTANTE LEGAL:

- P) Natureza:
- Q) Nome: CPF:
- R) Validade Procuracao:

ITEM 7: ALTERACOES DOS DADOS CADASTRAIS:

Preencher se houver alteracao nos itens A, D, F, G, H, N, P ou Q (anexar copias autenticadas e declaracao original de conta corrente individual emitida pelo banco).

---

---

---

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATORIO

- 1) A atualização cadastral dar-se-a anualmente no mes de MARCO, sendo OBRIGATORIA. O nao comparecimento implicara na suspensao do pagamento do mes subsequente (art. 9, Lei 9527/97). Conforme estabelecido pelo Ato n. 179/2009-CSJT.GP.SE, em seu art. 4, 2, publicado no DEJT em 29.10.2009.
- 2) Este formulario devera ser entregue pessoalmente, com documento de identidade original, exceto no caso de impossibilidade de locomocao ou acometimento de doenca grave, desde que comprovado por laudo medico o qual sera objeto de verificacao por junta medica oficial, e podera ser feito atraves de representante legal.
- 3) O domiciliado fora da jurisdicao do TRT 11 podera efetuar o recadastramento na sede do TRT do estado em que esta domiciliado. O domiciliado na jurisdicao do TRT 11, mas fora do municipio de Manaus, podera efetua-lo na Vara do Trabalhista mais proxima.
- 4) No ato do recadastramento, o aposentado ou representante legal devera comprovar outra fonte de renda, se houver, (Adm. Direta, Autarquica, Fundacional, Sociedade de Economia Mista), exceto pensao (Emenda Constitucional n. 41/2003).

DECLARACOES

1 - DECLARO, em atendimento ao disposto no art. 225 da Lei 8.112/90, que (marcar uma das alternativas abaixo):

- a) ( ) nao percebo outro beneficio de aposentadoria custeado pelo erario.
- b) ( ) percebo, a conta da Uniao, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municipios, outra aposentadoria, anexando copia(s) atualizada(s) do(s) respectivo(s) comprovante(s) de renda.
- c) ( ) alem da aposentadoria percebida pelo TRT da 11ª Regiao, recebo outro(s) beneficio(s) da pensao civil por morte, anexando copia(s) atualizada(s) do(s) respectivo(s) comprovante(s) de renda.

2 - DECLARO que a conta bancaria registrada no anverso, por intermedio da qual percebo meus proventos, e de natureza individual, estando ciente de que o recebimento do referido beneficio por meio de conta conjunta infringe o disposto no art. 4 do Decreto n 2.251/97, combinado com o art. 10 da Lei n 9.527/97.

3 - DECLARO, por fim, serem verdadeiras as informacoes constantes do presente documento, comprometendo-me a comunicar ao Tribunal qualquer alteracao ocorrida e apresentar documentos complementares solicitados pelo Setor de Inativos e Pensionistas, bem assim que tenho conhecimento de que constitui crime, previsto no art. 299 do Codigo Penal Brasileiro:

"Omitir, em documento publico ou particular, declaracao que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaracao falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigacao ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" com pena de reclusao, de um a cinco anos, e multa, se o documento e publico".

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

USO EXCLUSIVO DO (A) SERVIDOR (A) PERANTE O (A) QUAL SE DEU A ATUALIZACAO CADASTRAL

DECLARO, sob as penas da lei, que o(a) aposentado(a) discriminado(a) neste formulario ou seu representante legal esteve em minha presenca, nesta data, apresentando o seguinte documento: RG n. \_\_\_\_\_, Orgao Expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ ou Carteira Funcional n. \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Lotacao: \_\_\_\_\_